

Usucapião urbano cai para cinco anos

BRASÍLIA — Um acordo entre os partidos permitiu ontem a aprovação, por 322 votos a um e três abstenções, de todo o Capítulo II da Ordem Econômica, que trata da Política Urbana. Assim, a Constituinte reduziu o usucapião urbano — hoje de 20 anos — ao reconhecer a propriedade de áreas de até 250 metros quadrados queles que nelas tenham residido, sem contestação, durante cinco anos. Tornou também obrigatório, para cidades com mais de 20 mil habitantes, um Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal e facultou às Prefeituras punirem os proprietários de terrenos não utilizados ou subutilizados até com a desapropriação.



A aprovação pelo plenário do Capítulo da Política Urbana foi tranqüila

O Senador José Fogaça (PMDB-RS), que participou das negociações, afirmou que este é o texto mais avançado que o País já teve, em termos de reforma urbana. Para ele, o texto dará "enormes poderes aos Municípios para programarem sua expansão e combater a especulação imobiliária". Quanto às desapropriações, o Senador acredita que poderão começar a ser aplicadas em seis meses, dependendo apenas de decisão da Câmara Municipal da cidade.

Embora não estivesse incluído no acordo global, foi também aprovada — por 292 votos a dez e 12 abstenções — emenda da Deputada Miriam Portela (PDS-PI) que dá às mulheres o direito de receber título de domínio ou concessão de uso, independentemente do estado civil, hoje reservado aos homens.

O acordo sobre a política urbana, incluindo todo o capítulo, foi fechado em plenário, pouco antes da votação. De manhã, as Lideranças se haviam reunido e praticamente chegado ao entendimento, mas, na hora do almoço surgira uma ameaça: alguns membros do Centrão não aceitavam que as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano fossem

fixadas em lei ordinária, que exige maioria simples para a aprovação, defendendo a lei complementar, que impõe maioria absoluta.

Ademais, alguns partidos de esquerda não concordavam que as punições aos proprietários de terrenos subutilizados, não utilizados e não edificados fossem aplicadas sucessivamente. O Centrão recusava o termo subutilizado, temendo a abrangência de sua interpretação. No plenário, as negociações continuaram. O Centrão abriu mão da lei complementar e concordou com o termo subutilizado. A esquerda aceitou as punições sucessivas, mas anunciou que tentará retirar este dispositivo no segundo turno. O único voto contrário foi o do Senador Roberto Campos (PDS-MT).

Com a promulgação da Carta, a política de desenvolvimento urbano terá que seguir diretrizes fixadas em lei ordinária, com o objetivo de desenvolver as funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes.

A propriedade urbana deverá cumprir uma função social, atendendo às exigências do Plano Diretor. E as desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro. As punições serão aplicadas pela Prefeitura aos proprietários dos terrenos que, segundo o Plano Diretor, não estejam sendo utilizados nem edificados ou estejam subutilizados.

Pelo menos cinco por cento dos eleitores poderão apresentar projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros. A emenda aprovada permite ainda que os Estados, através de lei complementar, criem regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Ela definiu também que o transporte coletivo urbano é serviço público de responsabilidade do Município, operado através de concessão ou permissão.

Em função do acordo, o plenário rejeitou todas as emendas que pretendiam incluir novos dispositivos.

Cerco aos ausentes na Constituinte

Secretário da Mesa, médico, que faltou ontem, examinará o atestado que faltoso exibir

BRASÍLIA — Segundo Secretário da Mesa da Constituinte, o Senador Mário Maia (PDT-AC), que também é médico, vai aplicar seus conhecimentos profissionais no exame dos atestados médicos apresentados pelos parlamentares faltosos como justificativa para evitar o corte de 1/30 nos seus vencimentos, por quatro faltas consecutivas, conforme estabelece ato da Mesa, em vigor desde a semana passada.

Essa tarefa do Senador começará a ser posta em prática hoje mesmo, pois os contra-cheques dos parlamentares, liberados todo dia 5, já registrarão as faltas.

A Mesa, segundo um de seus integrantes, esperava que o exame dos atestados médicos começasse ontem, mas o Senador Mário Maia era um dos ausentes. Por constrangimento, nenhum integrante da Mesa se dispôs a dar a relação dos faltosos e daqueles que apresentaram atestados.

Ao estabelecer as normas para reduzir o índice de ausência, a Mesa admitiu examinar extra-oficialmente os casos de faltosos não previstos no Ato, especialmente aqueles por motivo de doença grave em família, mas advertiu, através do Primeiro-Secretário, Deputado Marcelo Cordeiro (PMDB-BA), que seria extremamente rigorosa no julgamento da justificativa.

A aplicação das medidas punitivas já começa a provocar reações entre os constituintes. Ontem, o Deputado Del Bosco Amaral (PMDB-SP) fez um pronunciamento em que critica a inclusão no rol dos faltosos contumazes, de parlamentares comprovadamente em tratamento médico. E citou, como exemplo, o Deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), que apresenta problemas cardíacos, e a Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), que até recentemente se submetia a tratamento médico no exterior.

Casos semelhantes são os do Se-



nador Virgílio Távora (PDS-CE) e do Deputado Luís Ignácio Lula da Silva (PT-SP), submetidos a cirurgia recentemente. Em razão da enfermidade do pai, o Deputado Carlos Virgílio (PDS-CE) se inclui entre os casos de doença em família, não previstos no ato da Mesa, mas passíveis de justificativa.

INDENIZAÇÕES SERÃO EM DINHEIRO

Plano diretor obrigatório regerá o desenvolvimento

BRASÍLIA — A Assembleia Nacional Constituinte aprovou na sessão de ontem os seguintes dispositivos, referentes ao capítulo da Política Urbana, contido no Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira:

Título VII
Da Ordem Econômica e Financeira
Capítulo II
Da Política Urbana

Artigo 212 — A política de desenvolvimento urbano executada pelo poder municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º — O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º — A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º — As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º — É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para áreas incluídas no Plano Diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de parcelamento ou edificação

computarioria, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos de dívida pública, de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Artigo 213 — A população do Município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

Artigo 214 — Aquela que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º — O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

§ 2º — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem e à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Artigo 215 — Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Artigo 216 — O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do Município, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

UDR leva 3.000 para influir na Reforma Agrária

BRASÍLIA — Cerca de três mil militantes da UDR estarão hoje no Congresso Nacional, acompanhando a votação do Capítulo da Reforma Agrária e da Política Agrícola. A entidade mudou de tática nos últimos dias e decidiu concentrar-se na luta contra a desapropriação de terras produtivas. Ontem mesmo, foi iniciada a distribuição, entre os 559 constituintes, de um folheto intitulado "A produção é intocável", com fotos das fazendas Santa Marina (SP) e Bacarai (RS) que, segundo a UDR, eram produtivas e ficaram "condenadas ao abandono" após a desapropriação.

— Quem votar pela desapropriação de terras produtivas está mancomunado com as importadoras de grãos — acusava o Presidente da entidade, Ronaldo Caiado, que dedicou a tarde aos contatos com parlamentares.

Outro ponto importante da tática da UDR é a modificação do texto da Comissão de Sistematização, sobre a função social da terra. Ronaldo Caiado — que agora está tomando aulas de Direito Constitucional com o professor Manoel Gonçalves —, esteve atento a todas as reuniões a respeito do assunto.

Mas isso não é novidade. Desde o início das votações na Constituinte, a UDR tem acompanhado o comportamento dos parlamen-

tares e, de posse deste perfil, tem enviado correspondências diferentes para os quatro grupos distintos que detectou. Os tradicionais "defensores" das teses da entidade receberam cartas de estímulo e um pedido formal para que compareçam à sessão de hoje. Os "simpatizantes" têm sido alvo de visitas de diretores da entidade, enquanto os apenas "sensíveis" e os "indiferentes" têm recebido a assistência de cabos eleitorais. Caiado não revelou quantos parlamentares já foram convertidos pela tática adotada, mas aposta na possibilidade de conseguir maioria para a aprovação da matéria.

Ontem, no corpo-a-corpo com os constituintes, até os notáveis estiveram presentes. Ana Maria Ferreira Leite Pinto, Presidente da UDR do Vale do Paraíba (SP) e a única mulher em cargo de direção na entidade, trabalhou diretamente com a bancada feminina, composta de 24 constituintes.

Ontem, o PMDB e o Centrão não conseguiram chegar a um acordo sobre as exigências para o cumprimento da função social da terra. Mas não desistiram. A noite, os dois grupos formaram uma comissão de redação, que voltará a reunir-se em torno do texto na manhã de hoje.